DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 818/2020 – Tomada de Preços nº 001/2021 – *Contratação de empresa especializada para execução de serviços conforme projeto técnico de regularização para emissão do AVCB nº PT 001869/3548906/2020, da Creche Municipal "Ana Cândida Rossler" no munícipio de Itirapina/SP, anexo do edital.*

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.695, de 10 de março de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Gabrielle Cristina Sales, Kelly Cristina Moreira de Araujo e Livia Carolina Gonçalves Dos Santos, e a engenheira municipal Isabela Vargas Ortiz Picazo Montaria, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, houve um pedido de impugnação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), o qual foi julgado improcedente, em fase do contido no § 3º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 63.911/2018. Todos os arquivos da resposta dos mesmos foram publicados no Diário Oficial do Estado e no do Município, anexo aos autos e estão disponíveis na integra no site municipal. Não houve pedido de esclarecimentos quanto ao edital.

Em data e horário pré-determinado, a empresa *Claudio Antonio Dos Santos Pernacova – ME, CNPJ nº 14.201.731/0001-00,* protocolou os envelopes de habilitação e proposta comercial sob os números: 1205 e 1206, respectivamente.

Quanto ao Credenciamento: Fica credenciado a se manifestar o representante: *Claudio Antonio dos Santos Pernacova, CPF nº 019.904.988-25*, da única empresa na sessão. A comissão e o representante rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

Quanto à Documentação de Habilitação: Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Após análise da Comissão de Licitação foi verificado que a empresa deixou de apresentar a documentação solicitado no *item 12.05.02.* do edital a *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa através de Certidão.* Foi dado o prazo para a apresentação da documentação, em observância com o artigo 48 § 3º da lei 8.666/93, o qual foi enviado via e-mail na presente data. A documentação Técnica foi analisada pelo Eng.º Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari que verificou que a proponente obedece ao edital. Portanto a empresa segue **HABILITADA** no certame, passando assim para a fase da abertura de proposta comercial.

Quanto a "Proposta Comercial": A presidente em prosseguimento passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rúbrica e manifestações quanto aos mesmos.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **"Claudio Antonio Dos Santos Pernacova – ME"**, com o **valor global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**. O representante abre mão da interposição de recurso referente à documentação de habilitação e proposta comercial. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro

KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO
Membro

LIVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
Membro

ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI
Membro/Engenheira Municipal

CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PERNACOVA
Proprietário de Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 021/2021.
Tipo de Licitação: "Menor Preço Por Item".

Processo Administrativo nº 403/2021.
Modalidade **Pregão Presencial n° 008/2021 – SRP.**

OBJETO: **Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustível – etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S500 – para atender as secretarias municipais de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 403/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Preço Por Item, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Do Início de retirada de Edital**: 20 de julho de 2021.
- **Do Credenciamento:** será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min no dia 02 de agosto de 2021, dia da sessão pública.
- **Da Entrega dos Envelopes:** até às **08h 30min**, dia 02 de agosto de 2021.
- **Da Sessão Pública:** Será iniciada depois de encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 02 de agosto de 2021.
- **Do Local da Sessão:** Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

3) nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 19 de julho de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira